

MINUTA DE ATA N° 57

5

Reunião Extraordinária de 18.03.2021

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram as Atas nº 51 de 29.10.2020 e nº 52 de 14.11.2020, **Aprovadas por Unanimidade.** =====

15

2) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo PS, “Pelo falecimento do atleta do FCP, Alfredo Quintana”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

3) Foi um, **Voto de Congratulação**, apresentado pelo PS, apresentado pelo PS, “Pelos feitos desportivos dos atletas portugueses, em particular dos gaienses, nos Campeonatos da Europa de Atletismo Adaptado”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25

4) Foi um **Voto de Congratulação**; apresentado pela Mesa, “Pela consignação das empreitadas da Linha Rosa e da expansão da Linha Amarela do Metro”, **Aprovado por Maioria**, com 01 abstenção do PAN e 45 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CD-PP, 02 do BE e 02 da CDU). -----

30

5) Foi um **Voto de Saudação**, apresentado pela CDU, “Pelo Centenário do Partido Comunista Português”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

35

40

45



5) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

- 1) Foi o ponto 2 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à permuta de prédios urbanos – Edifício dos Serviços Técnicos, do seguinte modo: 1. Aceitar a celebração da seguinte permuta: a) O Município de Vila Nova de Gaia dá, à Sociedade “Caixa Gestão de Ativos SGOIC, SA”, para integração no “Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro”, os seguintes prédios urbanos: i) Lote 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/84 de 16 janeiro – 1º aditamento, composto por terreno destinado à construção, com a área de 467,00 m<sup>2</sup>, sito no gaveto das Ruas Álvares Cabral e Pinto Mourão, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6367-Mafamude e inscrito na matriz sob o art. 11009, com o valor atribuído de € 1 050 000,00 (um milhão e cinquenta mil euros); ii) Lote 5 do loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/84 de 16 janeiro – 1º aditamento, composto por terreno destinado a construção, com a área de 1 158,00 m<sup>2</sup>, sito na indicada Rua Álvares Cabral, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6368-Mafamude e inscrito na matriz sob o art. 11010, com o valor atribuído de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros); b) Em contrapartida, a Sociedade “Caixa Gestão de Ativos SGOIC, SA”, em nome do “Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro”, dá ao Município de Vila Nova de Gaia, os seguintes imóveis: i) Prédio Urbano composto por palacete, capela, anexos e ruínas, denominado “Casa do Duque”, com área coberta de 821,80 m<sup>2</sup> e descoberta de 2 751,20 m<sup>2</sup>, sito na Rua da Quinta de Bela Vista, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3399-Santa Marinha e inscrito na matriz sob o art. 6668, com o valor atribuído de € 460 000,00 (quatrocentos e sessenta mil euros); ii) Prédio urbano composto por terreno para construção, com área total de 6 980,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua Arcos do Sardão, Freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 4122-Oliveira do Douro e inscrito na matriz sob o art. 4949, com o valor atribuído de € 840 000,00 (oitocentos e quarenta mil euros); 2. Aprovar a respetiva Minuta da Escritura de Permuta”, **Aprovado por Unanimidade.**

45



- 5 2) Foi o ponto 3 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Previsional 2021 e Contrato-Programa da Empresa “GAIURB – Urbanismo e Habitação EM”, **Aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da CDU, 10 abstenções (05 do PSD, 02 do CD-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 34 votos a favor (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS). -----
- 10
- 15 3) Foi o ponto 4 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato-Programa 2021 da Empresa “Águas de Gaia EM SA””, **Aprovado por Maioria**, 10 abstenções (05 do PSD, 02 do CD-PP, 02 do BE e 01 do PAN) 36 votos a favor (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU). -----
- 20
- 25 4) Foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Prazo Excecional para requerer Apoios Municipais ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuições de Benefícios Públicos para 2021”, **Aprovado por Unanimidade**. -----
- 30
- 35 5) Foi o ponto 6 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração aos Estatutos dos STCP, nos termos do disposto nos artigos 21.º, 22.º - A e 70.º do RJAEI e na alínea n), do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 02 abstenções da CDU e 44 votos a favor (20 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CD-PP, 02 do BE e 01 da PAN). -----
- 40 6) Foi o ponto 7 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Delimitação da “ARU Encostas do Douro””, **Aprovado por Unanimidade**. -----



- 5 7) Foi o ponto 8 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Delimitação da “ARU de Arnelas””, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 10 8) Foi o ponto 9 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos plurianuais relativos ao “Procedimento para aquisição de serviços de refeições escolares para o período de setembro de 2021 a agosto de 2024”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo:
- 15 Ano de 2021: Refeições – 2001 a 93 – € 1 732 500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 855 750,00 (oitocentos e
- 20 cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Ano de 2022: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois milhões trezentos e vinte e
- 25 dois mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 € 2 283 990,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa euros) + IVA (13%); Ano de 2023: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e
- 30 quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 € 2 283 990,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e
- 35 noventa euros) + IVA (13%); Ano de 2024: Refeições – 2001 a 93 – € 2 970 000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 1 467 000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil euros) + IVA (13%).”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

40

45



5 9) **Foi o ponto 10 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de  
encargos plurianuais relativos à “Empreitada de Restauro e Reabilitação  
da Capela de N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Da Piedade, em cumprimento do disposto no art.  
10 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela  
Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do  
seguinte modo: Ano de 2021: € 146 280,00 (cento e quarenta e seis mil,  
duzentos e oitenta euros) IVA incluído; Ano de 2022: € 219 420,00  
(duzentos e dezanove mil, quatrocentos e vinte euros) IVA incluído”,  
15 **Aprovado por Unanimidade.** -----

20 10) **Foi o ponto 11 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto a autorização de repartição de  
encargos plurianuais relativos à “Medida Municipal Passe 13\_18 (que  
consiste no pagamento das assinaturas mensais das modalidades  
“3Z/Municipal” - “Passe 4\_18” e Passe 4\_18 (A), de todos os estudantes,  
com idades compreendidas entre os 13 e 18 anos inclusive, residentes  
no Concelho de Vila Nova e Gaia, com efeitos a partir de 01 de abril de  
2021)”, num total de € 840 000,00 (oitocentos e quarenta mil euros), em  
25 cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08  
de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º  
86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 630 000,00  
(seiscentos e trinta mil euros); Ano de 2022: € 210 000,00 (duzentos e  
dez mil euros)”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

30 11) **Foi o ponto 12 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do mapa de pessoal  
em 2021, para a criação de 02 postos de trabalho na Carreira de  
35 Técnico Superior (Direito) para a Divisão de Contraordenações e  
alteração de 07 postos de trabalho já existentes na Carreira de  
Assistente Técnico, passando-os para a categoria de Fiscal, da Carreira  
Especial de Fiscalização, assim como os métodos de seleção, os  
requisitos obrigatórios e designação do júri”, **Aprovado por Maioria,**  
40 com 05 abstenções (05 do PSD, 02 do CD-PP) e 41 votos a favor (20 do PS  
e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE,  
02 da CDU e 01 do PAN). -----

45

- 5 12) Foi o ponto 13 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do Mapa de Pessoal  
de 2021, com a criação de 01 posto de Trabalho não ocupado, na  
Carreira de Especialista de Informática e 01 Posto de Trabalho não  
ocupado na Carreira Geral de Assistente Técnico e abertura de  
10 procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos”,  
**Aprovado por Maioria**, com 05 abstenções (05 do PSD, 02 do CD-PP) e  
41 votos a favor (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de  
Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- 15 13) Foi o ponto 14 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público  
para o domínio privado municipal da parcela de terreno, com a área de  
21,30 m2, sita na Travessa Fernandes dos Anjos, União de Freguesias  
20 de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, anteriormente pertencente à  
extinta Freguesia de Santa Marinha, omissa à matriz predial e na  
Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público,  
confrontado do Norte, com a “Lutuosa de Portugal Associação  
Mutualista, do Sul com a Travessa Fernandes dos Anjos (passeio), do  
25 Nascente com a Travessa Fernandes dos Anjos (passeio) e do Poente  
com a Travessa Fernandes dos Anjos (passeio), destinando-se a ser  
permutada para certo de extremas”, **Aprovado por Unanimidade**. ----
- 30 14) Foi o ponto 15 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público  
para o domínio privado municipal, da parcela de terreno com a área de  
terreno de 83,30 m2, sita da Rua do Cerro, Freguesia da Madalena,  
omissa á matriz predial e na Conservatória do Registo Predial, por  
35 pertencer ao domínio público, confrontando do Norte com Alzira Maria  
Lopes Miranda Nunes, do Sul com Rua do Cerro, do Nascente com Rua  
da Pena e do Poente com propriedade privada, destinando-se a ser  
devolvida gratuitamente à Requerente, uma vez, que a existência de um  
novo estudo de alinhamentos para o local, originou a que, seja  
40 desnecessária pra o fim público a que estava afeta”, **Aprovado por  
Maioria**, com 05 abstenções (05 do PSD, 02 do CD-PP) e 41 votos a favor  
(20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS,  
02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN)

45

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram  
20 horas e 35 minutos do dia 18 de março de 2021, da qual se lavrou a  
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro  
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi  
10 **Aprovada por Unanimidade.** -----

10

15 **PRIMEIRO SECRETÁRIO**



20

**PRÉSIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



25